



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 278/2012

“Define como sede oficial da Câmara Municipal de Natércia-MG, o prédio na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180..”

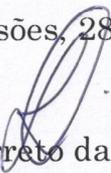
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

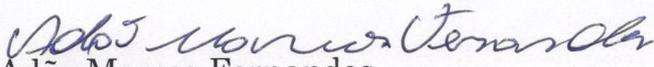
Art. 1º - De acordo com Artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia-MG., de 13 de dezembro de 2006, fica definido como sede oficial da Câmara Municipal de Natércia o prédio construído na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº180.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de março de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2012.


Leonardo Barreto da Silva
Presidente


Adão Marcos Fernandes
Vice - Presidente


Odair Claudinei da Silva
Secretário

